

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de março de 2025

1. **Local:** Estrada Faustino Bizetto, 500 – CEP 13230-903 – Botujuru - Campo Limpo Paulista – SP;
2. **Data e Horário:** 20 de março de 2025, às 10:00 (dez) horas;
3. **Presença:** Acionistas presentes: Com presença de 100% dos acionistas, Srs Otávio Campos de Oliveira, Sérgio Pinto Oliveira;
4. **Mesa Diretora:** Otávio Campos de Oliveira – Presidente
Sérgio Pinto Oliveira – Secretário;
5. **Convocação:** Devidamente publicada na imprensa, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404/76;
6. **Publicações:** Desobrigada da Publicação dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do artigo 294, inciso II da mesma lei [trata-se de Companhia Fechada com menos de vinte acionistas e com patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
7. **Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:**
- Tomada das contas, exame e votação da Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
 - Eleição da Diretoria para o biênio 2025/2027;
 - Fixação do limite de remuneração dos membros da diretoria; e
 - Outros assuntos.

8. **Deliberações da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:**

Aprovadas por unanimidade e sem restrições:

- As contas da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
- A eleição dos Srs. **OTÁVIO CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, industrial, residentes e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua do Retiro, 1.855 – Apto 02 – CEP 13209-355 – Vila das Hortênsias, portador da carteira de identidade RG nº 3.854.119 – SSP/SP e do CPF/MF 007.155.578-15; e **SERGIO PINTO OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Frederico Ozanan, 9.700 – Casa 83 – CEP 13214-206 – Jardim Shangai, portador do RG nº 11.970.871 – SSP/SP e do CPF/MF 042.466.748-77, para o cargo de Diretores, para o período de 2023 à 2025;

cuja pena vede o exercício de Sociedade Anônima Fechada, Sociedade Empresária ou o acesso a cargos públicos, tais como, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

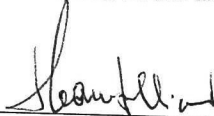
- c) A título de honorários mensais, foi aprovado até o valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ano, para cada Diretor; e
- d) Outros assuntos: Após a votação das demais matérias da ordem do dia, acima especificadas, foi Olevantada a questão aos acionistas presentes, sobre a necessidade destes concederem autorização aos membros da Diretoria da empresa e seus procuradores para assinarem contratos em geral, cédula de crédito bancário, nota promissória, instrumento particular de cessão fiduciária em garantia, constituição de ônus reais e a prestar garantias a obrigações de terceiros, em virtude de omissão do Estatuto Social, "SEM LIMITE DE VALOR" nas operações a serem realizadas perante Bancos e/ou quaisquer outras Instituições Financeiras, bem como ratificar todas as operações já realizadas até a presente data, o que também foi votado e aprovado por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições.

Nada mais havendo a ser tratado por parte dos acionistas, tendo o Presidente determinado a leitura desta Ata, que julgada conforme, foi assinada por todos os presentes.

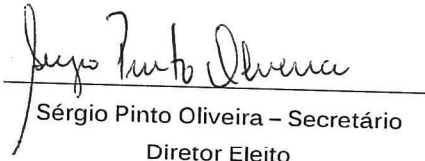
Campo Limpo Paulista, SP, 20 de março de 2025

A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Mesa Diretora:



Otávio Campos de Oliveira – Presidente
Diretor Eleito



Sérgio Pinto Oliveira – Secretário
Diretor Eleito